

Ata da sessão ordinária do TRE.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às dezessete horas, na sala de sessões, reuniu-se o seguinte Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melo Junior, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, des. Benício e J. Almeida, Brasil Pinheiro, Valle Ferreira e José Pinto Ramos, Procurador Regional Eleitoral Substituto.

Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Manoel Werneck.

Julgamentos: Begonha de Bomissão Executiva nº 24/63 Pelo Advogado Bequerete P.R. Belator: Dr. Valle Ferreira Autorizaram o registro a partir de 31 de Maio do corrente ano, com exclusão do nome de Jairo Rodrigues de Medeiros Silva Bandeira nº 45/63 Rocinha Bandeira Am. Am. Jury Eleitoral Belator: Des. Furtado de Mendonça Decisão Despenderam nos termos do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral, que será publicado e revisto pelo Exmo. Juri Bandeira nº 46/63 Maria da Graça Bandeira Am. Am. Juri Eleitoral Belator Des. Ferreira de Oliveira Despendem parecer negativamente. Expediente Fls. 10.

Para a sessão. No expediente, o seguinte Tribunal deliberou transferir para os dias 15, 16 e 19, as 16, 30 as

sessões que seriam realizadas na Semana
 Santa. Onda um bem vindo, foi recebido
 a sessão. Sr. Alphonso ~~substantivo~~
 substituto, Juvenio ~~presente~~ ~~etc.~~ ~~um~~
 por Chade a Bellefleur.

Aos quinze dias do mês de Abril de
mil novecentos e sessenta e três, às dez
e seis horas e trinta minutos, reuniram-se o
tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr.
Oriberto Junior, presentes o Exmo. Sr. Dr.
Aureliano dos Santos, Lúcio de Almeida, Severino
de Almeida, dos Barreiros de Almeida, Brasil
Silveira, Vitor Ferreira e Manoel Wernick,
leitura de correspondência, por ordem justificada,
do Exmo. Sr. Dr. José Oriberto Junior,
procurador Regional Eleitoral Filial.
O item a ser votado foi lido e aprovado a ata
de reunião anterior. Julgamento. O processo
relatado pelo Exmo. Sr. Desembargador Lúcio
de Almeida, consulta nº 49/63 de
Sítio São João, consultando Prefeito Municipal
Opas Jaurum e seguintes. Processo
relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Brasil de
Almeida. Conselho Municipal nº 99/63 -
Procurador PSD. Pedido de anulação
municipal de Capim Branco e outros.
Por unanimidade deferiram, sem exclusão,
os registros dos Conselhos Municipais de Itahai-
acu, Joaquim Silveira, Lagoa Formosa, Medeiros
Leandro Ferreira, Pedro Araújo e Carneiras
também por unanimidade de votos.

deferiram o registro do bônus de campanha e
Pedro da Indaiá com exclusão os membros não
qualificados no form da Resolução 202, encerrando,
no entanto, o prazo de 10 dias para a complementa-
ção dos dados necessários ao registro. Bateu o voto
do Sr. Tenente de Guerra e de Samuel Veneska in-
deferiram o pedido de registro do bônus Municipal
de Capim Branco - Protocolo 3957/63 TSE
responde consulta - Mandaram encaminhar ao
Jury Eleitoral de Pombal e ao registro do
Tribunal Superior Eleitoral e sua consulta, bancada
nº 44/63 a Indaiá. Bancada do Jury
Eleitoral responderam que o prazo de transfe-
rência é de 60 dias, no termo de art. 15, §3
littera b da Resolução 5235 do TSE, observando-se
também a resolução 197/61 do Tribunal. Processos rela-
cionados pelo Exmo. Sr. Dr. Brasil Filho. Representa-
ções nº 2/63 a Matern Representante Wires, T.
de São Paulo. - Representada: Junta Apuradora
Mandaram arquivar. Processos relacionados pelo Exmo.
Sr. Dr. Valde Fereira. Bancada nº 50/63 a bancada
do Juri. Bancada: Delegação de PR que foram
embargados Processos relacionados pelo Exmo. Sr. Samuel
Veneska. Bancada 43/63 a São João de Brito. Bancada
do Jury Eleitoral responderam no termo de parecer do Tri-
bunal Eleitoral, com seu publicado e anexado, por co-
pia, ao Jury eleitoral. Autuação Municipal nº 21/
63 - Representante PSD. Pedido de dubiação municipal
de Lourenço e a autora deferiram toda o registro
excluindo-se o registro do bônus. Autuação de Guipiares
o nome do membro eleito é semelhança Pedro não houve,
foi anexado a sessão. Sr. José Antonio. Semelhança, la-
vou a seguinte
para Guipiares a Telly Junior